

## **PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES**

### **Declaração de Rectificação n.º 88/2007 de 24 de Abril de 2007**

É rectificada a portaria publicada com o n.º 125/2007, no *Jornal Oficial*, II série, n.º 14, de 3 de Abril de 2007, onde se lê:

“ Verba a ser processada por conta da dotação inscrita no Capítulo 40, Programa 30-Projecto 30.3 – Identidade Cultural, Acção G “Projectos/Candidaturas”, Classificação Económica 04.09.03.G – Resto do mundo – Países terceiros e organizações internacionais, do plano de investimentos da Direcção Regional das Comunidades”, deverá ler-se:

“Verba a ser processada por conta da dotação inscrita no Capítulo 40, Programa 30 – Projecto 30.02 – Emigrantes/Regressados, Acção B, Protocolos de Cooperação, Classificação Económica 04.09.03.B – Resto do mundo – Países terceiros e organizações internacionais, do plano de investimentos da Direcção Regional das Comunidades”.

4 de Abril de 2007. - O Chefe do Gabinete, *Luís Jorge de Araújo Soares*.